

FREGUESIA DE MARMELETE**Edital (extrato) n.º 749/2015**

Marta Sofia Tiago Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Marmeleite, Concelho de Monchique:

Torna Publico, que em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária de executivo, realizada a sete de agosto de 2015, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submete a discussão pública, a qual decorrerá durante 30 dias a contar da data de publicação deste edital, os seguintes Projetos de Regulamento:

Regulamento da Casa do Medronho, Regulamento do Centro de Acolhimento de Marmeleite, Alteração ao Regulamento dos cemitérios n.º 1 e n.º 2, Alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças.

Os regulamentos bem como os documentos que os integram poderão ser consultados, na secretaria da Junta de Freguesia, durante o horário normal de funcionamento, bem como no site <http://www.jf-marmeleite.pt>.

No decurso do período de discussão pública poderão ser apresentadas sugestões, reclamações ou observações sobre os Regulamentos, presencialmente na Secretaria da Junta de Freguesia, por correio, dirigidas a Presidente da Junta de Freguesia, Rua de Aljezur n.º 12, 8550-145 Marmeleite, por fax-282955130 ou pelo endereço eletrónico info@jf-marmeleite.pt, referindo expressamente a identificação (nome, n.º de Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão e morada).

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo desta Freguesia, no Diário da República e no sítio eletrónico desta freguesia — www.jf-marmeleite.pt.

8 de agosto de 2015. — A Presidente da Junta, *Marta Sofia Tiago Martins*.

308874015

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA**Aviso n.º 9368/2015****Procedimento concursal comum para ocupação de 3 postos de trabalho para contratação em regime de contrato por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior**

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e para os devidos efeitos, por não existir reserva interna de recrutamento e dispensada a consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) para efeitos da Portaria n.º 48/2014, de 26/02, torna-se público, que, por deliberação da Assembleia de Freguesia de 02/04/2015, que aprovou proposta da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação dos seguintes três postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado:

Referência A — 1 posto de trabalho para licenciado em Gestão do Desporto;

Referência B — 1 posto de trabalho para licenciado em Psicologia;

Referência C — 1 posto de trabalho para licenciado em Aconselhamento Psicossocial;

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A — Exercício de funções nos Serviços Administrativos e Financeiros, de grau 3 de complexidade funcional, conforme Mapa de Pessoal desta União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira: Funções de gestão na área desportiva/coletividades: desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades; conceção, planeamento, aplicação, gestão e avaliação de projetos, programas, ações, eventos e cerimónias protocolares na área do desporto, associativismo e outras, com elevado grau de autonomia; planeamento, gestão e promoção de valores culturais e de animação recreativa e desportiva e dinamização de iniciativas destinadas à Freguesia; promoção e dinamização de iniciativas de carácter desportivo, com vista a nelas participar a comunidade em que se insere. Funções de assessoria aos órgãos autárquicos: compilação de informações que fundamentem as decisões; apoio técnico nas diversas áreas de intervenção nomeadamente, no âmbito do processo de definição do Orçamento Participativo e do Conselho Consultivo para o Desenvolvimento e Planeamento Estratégico (CCDEP); acompanhamento de carácter protocolar; conceção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis

a projetos e à execução das políticas da Freguesia; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão aplicável aos diferentes vetores da atividade autárquica. Funções de apoio aos serviços: realização de estudos de análise estrutural e elaboração de medidas tendentes à reformulação da estruturação orgânica dos serviços; análise dos processos administrativos e dos circuitos de informação tendo em vista a sua racionalização e simplificação (modernização administrativa e desburocratização). Funções de gestão de marketing: coordenação do gabinete de comunicação e de relações externas; divulgação da atividade da Freguesia através da página da internet; criação de campanhas de comunicação. Funções de gestão de recursos públicos/económicos: aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços da autarquia (gestão de stock); exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos na área da gestão, tendo por base os conhecimentos adquiridos através da respetiva licenciatura. Funções de apoio à gestão de recursos humanos: realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; instrução e acompanhamento de processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários. Exercer todas as atividades/funções afins ou funcionalmente ligadas para as quais o/a trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Referências B e C — Exercício de funções no Gabinete de Ação Social, de grau 3 de complexidade funcional, conforme Mapa de Pessoal desta União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira: Funções de coordenação do gabinete de ação social: atendimento aos utentes que recorram ao gabinete, procedendo ao estudo dos problemas apresentados, com vista à sua identificação e acionamento dos meios, respostas ou encaminhamentos mais adequados; conceção, planeamento, implementação, execução e coordenação de planos, programas e projetos centrados na área social e em fenómenos associados às condições de vida dos cidadãos da Freguesia; intervenção em situações de emergência social (morte de familiares por acidentes de viação, desastres naturais, morte súbita, etc.); intervenção nos domínios da solidariedade e da ação social, tendo como objetivo a melhoria das condições de vida da população e dos grupos mais carenciados ou vulneráveis, contribuindo para a criação de condições necessárias a uma maior qualidade de vida e minimização da exclusão social; participação na prestação de serviços a camadas sociais desfavorecidas ou dependentes, em parceria com as entidades competentes; promoção de ações no âmbito de reabilitação e integração de indivíduos portadores de deficiência; a nível da Freguesia, colaboração com as autoridades sanitárias em ações de diagnóstico de saúde da população e na implementação de planos de prevenção e profilaxia da comunidade; participação na prestação de cuidados de saúde continuados no quadro de apoio social à dependência, em parceria com as entidades competentes; operacionalização, dinamização e articulação com o Atendimento Integrado; realização de estudos de natureza científico-técnica, em áreas como os recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores, deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; emissão de pareceres no âmbito da respetiva especialização (conhecimentos adquiridos através da licenciatura); gestão do Voluntariado de Proximidade; realização de estudos, pesquisas e candidaturas a programas/fundos comunitários ou nacionais e a projetos de desenvolvimento Local e Envelhecimento Ativo, bem como, o respetivo acompanhamento e avaliação; planeamento e execução de atividades de envelhecimento ativo; planeamento, organização e gestão de Campos de Férias para crianças. Funções de dinamização da Comissão Social da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira: atualização do diagnóstico social da Freguesia em parceria com a Rede Social; apoio na dinamização do Plano de Desenvolvimento Social; colaboração com os serviços sociais de proximidade e com as entidades que integram a Rede Social de Matosinhos, para o desenvolvimento de ações de intervenção psicossocial e para a mobilização de recursos. Funções de coordenação do Gabinete de Inserção Profissional: atendimento aos utentes que recorram ao gabinete; disponibilização de informação profissional para jovens e adultos desempregados; apoio à procura ativa de emprego; acompanhamento personalizado aos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional; encaminhamento de desempregados para ofertas de qualificação; captação de ofertas de entidades empregadoras; divulgação de ofertas de emprego e colocação de desempregados nas ofertas de emprego disponíveis e adequadas; divulgação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no emprego europeu; promover a participação de desempregados em ocupações temporárias ou atividades em regime de voluntariado, que facilitem a inserção no mercado de trabalho; controlo da apresentação periódica dos beneficiários da prestação de desemprego; execução de protocolos e candidaturas ao IEFP, no âmbito dos Contratos Emprego Inserção